

DECRETO N° 36.580

**CONSTITUI COMISSÃO ESPECIAL DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM-ES, PARA ATUAÇÃO NO
ÂMBITO DO PROCESSO DIGITAL N°
70508/2025 E SEUS DESDOBRAMENTOS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO
DE ITAPEMIRIM**, Estado do Espírito Santo, no uso
de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída a **Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, para atuar especificamente no âmbito do Processo Digital nº 70508/2025 e de seus desdobramentos.

Art. 2º Designar os servidores municipais MARCELO BALIANA JUSTO, DANIELE LEANDRO DE SOUSA VICENTE CONCEIÇÃO e NEIDEMAR PAULINO DE SOUZA, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Fica assegurada aos servidores mencionados no artigo 2º deste Decreto, a percepção da gratificação de que trata o inciso IV do artigo 54, da Lei Municipal nº 7.940, de 10/03/2022, alterado pela Lei Municipal nº 8.111, de 03/04/2024.

§ 1º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo se constitui como vantagem transitória e não será, sob qualquer hipótese, incorporada aos vencimentos/subsídio do cargo.

§ 2º. A gratificação a que se refere o caput deste artigo será devida em valor único mensal, independente de sua participação em mais de uma comissão de processo administrativo disciplinar.

Art. 4º A comissão de que trata o presente processo ficará destituída, após o encerramento dos trabalhos para o qual ela foi criada.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS CORRÊA CARDOSO JÚNIOR
Prefeito Municipal em Exercício

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br

